

Emanuel da Glória Nascimento — auxiliar de serviços gerais, escala 1, índice 128, reclassificado em assistente administrativo, escala 1, índice 199.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000305996

Aviso

Alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial do Abalo

Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião de 16 de Agosto de 2006, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação do *Diário da República*, se procede a inquérito público à alteração ao loteamento municipal sito na Zona do Abalo, freguesia da Ajuda, concelho de Peniche.

Os elementos do loteamento, nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas, encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche e na sede da Junta de Freguesia da Ajuda.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, Paços do Concelho, 2520 Peniche.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000305997

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 29/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2006, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director de departamento do Departamento Administrativo e Financeiro, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006, o técnico superior principal, da carreira técnico superior de economia, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305972

Aviso n.º 30/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2006, foi cessada a comissão de serviço de director do Departamento Administrativo e Financeiro desta Câmara Municipal, com efeitos a 4 de Setembro de 2006, inclusive, com o técnico superior assessor principal, da carreira de técnico superior de direito, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o licenciado José Manuel de Melo Gonçalves Afonso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305970

Aviso n.º 31/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 1 de Setembro de 2006, pelo prazo de um ano, renovável, com Leonel Rodrigo Gomes Mendes, com a categoria de técnico de informática adjunto, com a remuneração mensal líquida de 666,37 euros, correspondente ao nível 1, escala 1, índice 207, da categoria de técnico de informática adjun-

to, da carreira de técnico de informática. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305969

Aviso n.º 32/SPAP/2006

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 11 de Setembro de 2006, foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato de prestação de serviços em regime de avença, com Augusto Alexandre da Silva Reis, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000305971

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUEDA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do executivo da Junta de Freguesia em 19 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

O concurso visa, exclusivamente, o provimento do lugar referido, caducando com o respectivo preenchimento.

O conteúdo funcional do lugar — as funções a desempenhar são as inerentes ao lugar a prover.

A remuneração será o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O local de trabalho será na área da freguesia de Águeda.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A admissão ao concurso deverá ser requerida ao presidente da Junta de Freguesia de Águeda, Largo do Dr. António Homem de Mello, 3750-107 Águeda, remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente na secretaria desta autarquia.

Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número do bilhete de identidade, data de emissão, de validade e serviço processador, e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado.

A apresentação ou entrega de documentos falsos, assim como as falsas declarações, serão punidas nos termos da lei vigente.

2 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: entrevista profissional de selecção, prova prática de conhecimentos.

Qualquer dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e terá como factores de apreciação:

a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;

- b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- d) Perfil para o desempenho da função.

Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos que a solicitem, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final.
PPC = prova prática de conhecimentos.
EPS = entrevista profissional de selecção.

Considerar-se-ão reprovados os candidatos que não obtiverem classificação igual a, pelo menos, 9,5 valores. Em caso de igualdade de classificação, será observado o critério de desempate referido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — As listas dos candidatos admitidos/excluídos e da classificação final serão publicados nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º, 35.º, 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando seja o caso, no átrio do edifício sede da freguesia.

4 — Composição do júri:

Presidente — Francisco Rogério Martinho Estrela, presidente do executivo da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Raul da Cruz Correia, vogal a meio tempo de permanência da Junta de Freguesia, e Manuel Serafim Almeida Silva Rés, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Anabela Barbosa Reis, secretária da Junta de Freguesia, e Paulo Alexandre Azevedo Seara, vogal a meio tempo de permanência da Junta de Freguesia.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Francisco Rogério Martinho Estrela*. 1000305973

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 17 de Julho de 2006, autorizei a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, por mais seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2006, celebrado com Jorge Soares de Matos, para desempenhar as funções de cantoneiro de limpeza.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel de Abreu Lameira*. 3000215485

JUNTA DE FREGUESIA DE SELMES

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que a lista de classificação final, a que se refere ao concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Selmes, a partir da data de publicação deste aviso.

Mais se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Selmes, tomada em reunião de 8 de Setembro de 2006, foi homologada a acta da classificação final atribuída pelo júri do referido concurso.

A lista de classificação final do concurso em epígrafe transforma-se em definitiva no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, caso não haja reclamações.

Da homologação da acta, cabe recurso, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*). 1000305995

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso

Nomeação de assistente administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração, em sua reunião de 12 de Setembro de 2006, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do processo de afectação do pessoal habilitado com o Curso de Administração Autárquica, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, deliberou nomear para um lugar de assistente administrativo, a candidata Marta Susana Oliveira Ferreira.

26 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes Simões*. 3000216218

RECTIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, a p. 10 546, aviso n.º 7724/2006 (2.ª série), referente à não autorização da nomeação definitiva da Doutora Minh Ha Nguyen Lo Cicero, na categoria de professor auxiliar, procede-se à respectiva rectificação:

Rectifica-se que onde se lê «Pelo despacho n.º 76-A/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 7 de Setembro» deve ler-se «Pelo despacho n.º 76-A/R/2005, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 7 de Setembro».

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*. 3000214751

Aviso

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, a pp. 10 347 e 10 348, aviso n.º 7647/2006 (2.ª série), referente à nomeação provisória, na categoria de professor associado, do Doutor Josef Petrus Van Leewen, procede-se à respectiva rectificação:

Rectifica-se que onde se lê «com produção de efeitos à data da publicação» deve ler-se «com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006».

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*. 3000214752